



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3010/2025

Revogar a Portaria n.º 2885 de 08 de maio de 2025.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições legais,



MUNICÍPIO DE

RESOLVE:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2885/2025 de 08 de maio de 2025, que
concedeu Função Gratificada FG 6 a Sra. **THAIS FRANCISCO**, a qual prestava 20
horas semanais na Casa Lar de São João –PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua Publicação,
produzindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge
D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês
de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62 anos
de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3366
Data 18/09/2025